



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 254, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da atribuição prevista pelo art. 130-A da Constituição Federal, tendo em vista o disposto nos arts. 12 e 14 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e nos arts. 12 e 13 da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.6130.0011298/2019-48, RESOLVE:

Art. 1° Alterar o inciso II do art. 1° da [Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016](#), publicada no Diário Eletrônico, Caderno Administrativo, de 31 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1°

II – criar Unidades Gestoras Responsáveis (UGR) no âmbito das Unidades Gestoras Executoras (UGE) do CNMP, designar responsáveis pelas Unidades Gestoras e pelos registros de gestão das operações financeiras;

.....” (NR)

Art. 2° Revogar a [Portaria CNMP-PRESI n° 5, de 20 de janeiro de 2020](#), publicada no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico do CNMP em 21 de janeiro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Brasília, 29 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS